



EDITAL

Processo n.º 105/2025

DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, vai proceder à notificação dos proprietários dos lotes por meio deste edital, de acordo com o artigo 13.º do RMEU, da entrada nesta divisão de um pedido de alteração que HUGO LEANDRO LEIRAS SILVA COSTA, pretende levar a efeito na Rua da Arrochela, freguesia de Nespereira, lote n.º 10, alvará de loteamento n.º 38/96, conforme prevê a alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

Durante o período de 10 dias, o processo n.º 105/2025, estará disponível para consulta na Divisão de Gestão Urbanística, onde deverão ser entregues as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos proprietários dos lotes constantes do alvará, delas devendo constar a identificação do reclamante.-----

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt, e Junta de Freguesia.-----

E eu, *Gisélia Silva*, Chefe de Divisão, o subscrevi.-----

(Gisélia Silva)

Paços do Concelho de Guimarães,

O Presidente da Câmara

Domingos Bragança

(Domingos Bragança)



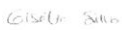
EDITAL

Processo n.º 2797/24

ANA MARIA PREGO DE FARIA BERKELEY COTTER, Vereadora da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, vai proceder à notificação dos proprietários dos lotes por meio deste edital, de acordo com o artigo 13.º do RMEU, da entrada nesta divisão de um pedido de alteração que MILIONEFIERO, SA pretende levar a efeito na Rua dos Cutileiros nº 2684, freguesia de CREIXOMIL, lote n.º 10 fração E, alvará de loteamento n.º 29/89, conforme prevê a alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Durante o período de 10 dias, o processo n.º 2797/24 estará disponível para consulta na Divisão de Gestão Urbanística, onde deverão ser entregues as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos proprietários dos lotes constantes do alvará, delas devendo constar a identificação do reclamante.

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt, e Junta de Freguesia.

E eu, , Chefe de Divisão, o subscrevi.

(Gisélia Silva)

Paços do Concelho de Guimarães,

A Vereadora

VEREADORA



Assinatura digitalizada: Ana Cotter
(Com competências delegadas e subdelegadas para o
efeito por despacho do Presidente da Câmara de 21/20/2024)

(Ana Cotter)

Mantém-se e reitera-se o teor da declaração de inexistência de conflito de
interesses datada de 03/10/2024, elaborada nos termos e para os
efeitos do art.º 13.º do RGPC e da Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto

17-08-2025



EDITAL

Processo n.º 1698/2025

ANA MARIA PREGO DE FARIA BERKELEY COTTER, Vereadora da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, vai proceder à notificação dos proprietários dos lotes por meio deste edital, de acordo com o artigo 13.º do RMEU, da entrada nesta divisão de um pedido de alteração que Nuno Ricardo de Oliveira Ribeiro, pretende levar a efeito na Rua da Bela Vista, união freguesias de Candoso S. Tiago e Mascotelos, lote n.º 4, alvará de loteamento n.º 32/81, conforme prevê a alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----
Durante o período de 10 dias, o processo n.º 1698/2025, estará disponível para consulta na Divisão de Gestão Urbanística, onde deverão ser entregues as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos proprietários dos lotes constantes do alvará, delas devendo constar a identificação do reclamante.-----
Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt, e Junta de Freguesia.-----
E eu, *Gisélia Silva*, Chefe de Divisão, o subscrevi.-----

(Gisélia Silva)

Paços do Concelho de Guimarães,

A Vereadora

VEREADORA

Ana Cotter

Assinatura digitalizada: Ana Cotter
(Com competências delegadas e subdelegadas para o
efeito por despacho do Presidente da Câmara de 23/10/2023)

(Ana Cotter)
Mantém-se e reitera a declaração de ausência de conflito de
interesses datada de 03/10/2024, elaborada nos termos e para os
efeitos do art.º 13.º do RGPC e da Portaria n.º 185/2024/L, de 14 de agosto.

09-08-2025